

## **PORTARIA Nº 139/2020**

### **CONCEDE FÉRIAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder ao Servidor **NEUDI LUIZ RIZZO** ocupante do cargo em comissão de **CONSULTOR JURÍDICO**, Nível CC-7, 20 (vinte) dias de **FÉRIAS**, no período de 18/03 a 06/04/2020, sendo os demais 10 dias 07/04 a 17/04/2020, convertidos em abono pecuniário, relativo ao período aquisitivo de 15/10/2018 a 14/10/2019, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, 19 de Março de 2020.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
19/Março/2020

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação